REQUERIMENTO N.º /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, informar:

I - quais são atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde?

II – é dever das atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde a visitação nas casas para assistência e orientação?

III – quais os bairros não têm a cobertura deste serviço e o porquê?

IV – o que está sendo feito para garantir o atendimento a toda a população?

V – e quando todas residências serão atendidas no município?

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 8 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Líder do PARTIDO LIBERAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, informar:

I - quais são atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde?

II – é dever das atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde a visitação nas casas para assistência e orientação?

III – quais os bairros não têm a cobertura deste serviço e o porquê?

IV – o que está sendo feito para garantir o atendimento a toda a população?

V – e quando todas residências serão atendidas no município?

Nosso gabinete é ciente que em alguns bairros a visita do Agente Comunitário de Saúde funciona bem, como é o caso do bairro Bela Vista, no entanto, sabemos que há defasagem desse serviço em vários outros bairros.

Assim, gostaríamos de entender como funciona no município de Unaí e se algo está sendo feito para uma entrega mais efetiva, abrangente e com maior qualidade.

Pela razão exposta, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 8 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Líder do PARTIDO LIBERAL